



**= PORTARIA N.º 004, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998. =
AUTORIZA A ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.**

O **Senhor**
Vereador JOSÉ DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Pracinha, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Autoriza a **Comissão Examinadora** a proceder a abertura de Concurso Público para preenchimento dos empregos regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), constantes do Edital n.º. 001/98 de 18 de fevereiro de 1998 e publicado no Jornal que tradicionalmente divulga os atos oficiais do Município.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA (SP), 18 de fevereiro de 1998.

JOSÉ DOS SANTOS
JOSÉ DOS SANTOS
PRESIDENTE

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara na data supra

Alcione
ALCIONE PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA

*Publicada por
aplicação em
18/02/98
(Artigo 2º LOM)*

Alcione
ALCIONE PEREIRA DA SILVA
Secretaria Administrativa